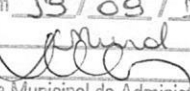




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 19/09/17
Através da 
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.955, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

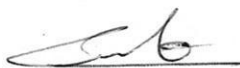
I - Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	Unidade Subordinada
Função:	27	Desporto e Lazer
Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0036	Esporte para Todos
Projeto:	1333	Programa – Esporte para Todos
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo (2573).....R\$ 1.500,00
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2574)
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão:	06.01.....	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	13.392.0014.2206.....	Gerência de Convênios e Associações
	3.3.3.50.43.00.00.....	Subvenções Sociais (569).....R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres

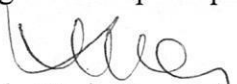
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.



IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 19/09/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 99/2017

Nova Bassano, 25 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 99/2017, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com a finalidade de utilizar o recurso de compra de camisetas em Benefício à Associação, Encontro Nacional de Arte Capoeira.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentária possui saldo disponível.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal